



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

LEI Nº733/2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTA E RUBRICA  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul,  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e da Lei Municipal nº  
676/2006.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e  
Promulgo a Seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar e rubrica no valor  
de R\$358.965,00 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais) para cobertura das  
seguintes rubricas:

2.001- Manut. Câmara de Vereadores	
004-3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$ 1.000,00
007- 3.3.90.14.00.00.00.00- Diárias pessoal civil	R\$ 9.200,00
010- 3.3.90.35.00.00.00.00- serviços de consultoria	R\$ 1.100,00
012- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 5.000,00
2.003- Manut. Sec. Administração	
034- 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo	R\$ 1.000,00
038- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 4.000,00
2.006- Manut. Dpt. Tributação/Arrecadação	
056- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 1.900,00
2.007- Manut. Fundo Mun. educação	
070- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas- pessoal civil	R\$17.500,00
071- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$ 4.200,00
2.008- Manut. Transporte Escolar	
082- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas-pessoal civil	R\$ 4.350,00
083- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$ 3.600,00
2.072- Manutenção do Fundeb	
344- 3.1.90.04.00.00.00.00- contratação p/tempo determinado	R\$10.500,00
345- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$38.900,00
346- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$ 6.700,00
371- 3.3.70.41.00.00.00.00- contribuições	R\$85.000,00

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM: 2005 A 2008**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

2.011- Fundo Municipal de Saúde	
108- 3.1.90.04.00.00.00.00- contratação p/tempo determinado	R\$ 2.800,00
110- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$ 8.140,00
111- 3.1.90.16.00.00.00.00- outras despesas variáveis	R\$ 5.450,00
122- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.	R\$17.000,00
123- 3.3.90.48.00.00.00.00- outros aux. Financ a pessoas físicas	R\$ 5.000,00
2.012- Manut. Fundo Mun. de agricultura	
128- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 3.300,00
130- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$ 4.000,00
131- 3.1.90.16.00.00.00.00- outras despesas variáveis	R\$ 1.000,00
2.014- Manut. Sec. De Obras	
155- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$12.800,00
158- 3.1.90.34.00.00.00.00- outras despesas de contratos terceirizados	R\$ 3.500,00
160- 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo	R\$ 2.000,00
163- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 5.000,00
2.016- Manut. Dept de maquinas	
168- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$11.500,00
2.019- Manut. Dpto Turismo	
188- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 3.400,00
1.019- Programa Morar Melhor	
222- 4.4.90.51.00.00.00.00- obras e instalações	R\$25.000,00
2.031- Manut. enc. Gerais município	
227- 3.3.20.93.00.00.00.00- indenizações e restituição	R\$ 2.000,00
2.032- Manut. Dpto cultura	
235- 3.3.50.43.00.00.00.00- subvenções sociais	R\$ 500,00
2.033- Manut. dept desporto	
242- 3.3.90.31.00.00.00.00- premiações cult. Artist e cientif. Desp.	R\$ 2.400,00
2.035- Conv. Transp. Escolar RS	
252- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 9.000,00
2.039- Conv. Sal. Educação União	
262- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 8.000,00

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM: 2005 A 2008**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

2.041- Conv. FNDE/PNTE		
265- 3.3.90.39.00.00.00.00-	outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 9.900,00
2.062- Convenio PIM		
267- 3.1.90.11.00.00.00.00-	venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 1.725,00
2.061- Conv inverno gaúcho		
293- 3.3.90.30.00.00.00.00-	material de consumo	R\$ 1.800,00
2.046- Conv. PSF União		
364- 3.1.90.04.00.00.00.00-	contratação p/tempo determinado	R\$ 8.900,00
2.060- Conv. PSF –RS		
365- 3.1.90.04.00.00.00.00-	contratação p/tempo determinado	R\$10.400,00
2.065- Conv. PACS União		
366- 3.1.90.04.00.00.00.00-	contratação p/tempo determinado	R\$ 500,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTACAO.....</b>		<b>R\$358.965,00</b>

Art. 2º - O Crédito suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo excesso de arrecadação seguinte:

2.001- Manut. câmara de vereadores		
005- 3.1.90.16.00.00.00.00-	outras despesas variáveis	R\$ 1.000,00
008- 3.3.90.30.00.00.00.00-	material de consumo	R\$15.300,00
1.003- Manut. sec. Administração		
024- 4.4.90.51.00.00.00.00-	obras e instalações	R\$ 8.110,00
1.005- Manut. Dept tributação/arrecadação		
054- 4.4.90.52.00.00.00.00-	equipamentos e material permanente	R\$ 4.004,00
1.006- Manut. Fundo Mun. Educação		
064- 4.4.90.51.00.00.00.00-	obras e instalações	R\$ 7.950,00
2.008- Manutenção transporte escolar		
085- 3.3.90.30.00.00.00.00-	material de consumo	R\$ 7.000,00
088- 3.3.90.39.00.00.00.00-	outros serviços de terceiros P.J.	R\$14.700,00
2.072- Manutenção do Fundeb		
349- 3.3.90.30.00.00.00.00-	material de consumo	R\$28.400,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMA**

2.010- Manutenção do FUNDEF	
099- 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo	R\$85.000,00
2.073- Manut. educação infantil-fundeb	
357- 3.3.90.36.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.F.	R\$10.500,00
358- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.	R\$25.000,00
1.009- Fundo Municipal de Saúde	
104- 4.4.90.51.00.00.00.00- obras e instalações	R\$18.390,00
105- 4.4.90.52.00.00.00.00- equipamentos e material permanente	R\$20.000,00
1.010- Manut. Fundo Mun. de Agropecuária	
126- 4.4.90.61.00.00.00.00- aquisição de imóveis	R\$ 9.000,00
2.013- Manut. Dpto Meio Ambiente	
141- 3.3.90.36.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 3.180,00
1.011- Programa Luz p/Todos	
143- 4.4.90.51.00.00.00.00- obras e instalações	R\$ 5.000,00
2.015- Manut. iluminação publica	
151- 3.3.90.36.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 5.300,00
1.013- Manut. Dpto maquinas	
164- 4.4.90.51.00.00.00.00- obras e instalações	R\$10.000,00
165- 4.4.90.52.00.00.00.00- equipamentos e material permanente	R\$ 4.000,00
1.015- Dpto comercio e industria	
178- 4.4.90.52.00.00.00.00- equipamentos e material permanente	R\$ 7.320,00
1.018- Manut. sec. Assit. Social	
207- 4.4.90.51.00.00.00.00- obras e instalações	R\$ 4.431,00
2.028- Manut. sec. Assit. Social	
213- 3.3.50.41.00.00.00.00- contribuições	R\$ 3.220,00
216- 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo	R\$ 5.000,00
2.034- Programa ensino médio/superior	
246- 3.3.90.18.00.00.00.00- auxilio financeiro a estudantes	R\$ 5.300,00
1.039- Conv. Sal educação União	
250- 4.4.90.52.00.00.00.00- equipamentos e material permanente	R\$ 3.000,00

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM: 2005 A 2008**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

2.039- Conv. Sal. Educação União		
260- 3.3.90.30.00.00.00.00-	material de consumo	R\$ 8.000,00
1.021- Conv. FNDE/PNTE		
248- 4.4.90.52.00.00.00.00-	equipamentos e material permanente	R\$ 5.500,00
2.041- Conv. FNDE/PNTE		
264- 3.3.90.30.00.00.00.00-	material de consumo	R\$ 9.900,00
1.024- Conv. PSF/RS		
270- 4.4.90.52.00.00.00.00-	equipamentos e material permanente	R\$ 4.200,00
2.046- Conv. PSF União		
276- 3.1.90.13.00.00.00.00-	obrigações patronais	R\$12.760,00
2.060- Conv PSF – RS		
288- 3.1.90.13.00.00.00.00-	obrigações patronais	R\$ 2.700,00
290- 3.3.90.30.00.00.00.00-	material de consumo	R\$ 2.300,00
291- 3.3.90.33.00.00.00.00-	passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.000,00
292- 3.3.90.39.00.00.00.00-	outros serviços de terceiros P.J.	R\$2.500,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>RS358.965,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 13 de Novembro de 2007

  
**MIRO MÜLBEIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se  
Aos 13 de Novembro de 2007

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM: 2005 A 2008**